

RESOLUÇÃO CEAS/RJ Nº 029/08

DE 30 DE ABRIL DE 2008

**INSTITUI COMISSÃO PARA O PROCESSO
DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO
CEAS/RJ**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO – CEAS/ RJ, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 2.554 de 14 de dezembro de 1996, bem como a Lei Federal 8742 de 7 de dezembro de 1993 e ainda em conformidade com seu Regimento Interno de acordo com a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 29 de Abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/RJ, gestão 2008-2010;

Art. 2º- A Comissão Referida é Composta pelos Seguintes Conselheiros:

- Deise Teresinha Gravina;
- Luciane Teixeira da Cruz;
- Maria Bernadette Almeida e Silva;
- Eliane Faria de Pércia Namé;
- Heloisa Mesquita Maciel;
- Monica Soares Madasi.

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- A. Realizar levantamento da Legislação Vigente
- B. Propor alteração do Decreto Nº 26.129 de 03 de Abril de 2000
- C. Elaborar Proposta de Calendário do Processo Eleitoral

Art. 4º- A comissão deverá cumprir as tarefas constantes no artigo 3º, nos seguintes prazos:

19/05/08 – Entrega do resultado dos Trabalhos na Secretaria Executiva;

20/05/08 - Análise da Documentação na Mesa Diretora;

27/05/08 - Apresentação da Proposta Final no Plenário do CEAS/RJ.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2008.

Marco Antonio Castilho Carneiro
Presidente